

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

Setor Tributário

Rua Escrivão João Lemos - Iapu - MG

Número da Nota
202600000010492Código de Verificação
GRJI-GXXW**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 17/05/2026 - 09:12 hs
Período de Tributação: 05/2026Local de Tributação: **No Município**
Município de Prestação: **IAPU - MG**
Natureza da Operação: **Exigível**
Local de Incidência: **IAPU - MG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **JAIMAR VIANA LOPES - ME**Nome: **IAPU COUNTRY CLUB**Declaração: **Simples Nacional**Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **ROD BR 458, 00 - CEP: 35190-000 - IAPU - MG**Imune/Isento: **Não**Telefone: **(33) 3355-1123**CPF/CNPJ: **41.667.585/0001-85**Inscr. Municipal: **0001.193.0016**Inscr. Estadual: **293784943.00-91****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: **HERBET SIMAO DA SILVA**

Email:

Endereço: **RUA: WANDERSON CORNADO MATOS, 116 - BELO VALE - CEP: 33113-168 - SANTA LUZIA - MG**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **850.797.826-68**

Inscr. Estadual:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 09.01.01

Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Código NBS: 1.0303.11.00

Serviços de hospedagem em quartos ou unidades de hospedagem para visitantes, com serviços diários de faxina

Despesa com Hospedagem

Referente a uma diária 16/05 à 17/05/26

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
520,00	3,00	15,60	0,00	0,00	520,00

Código de Situação Tributária do PIS/COFINS: **00 - Nenhum****OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 202600000010492

Código de Verificação: GRJI-GXXW

Emitida dia 17/05/2026 às 09:12 hs

Recebi da empresa **JAIMAR VIANA LOPES - ME** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.iapu.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.